



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 221/2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102, paragrafo único, da Lei Municipal 135/1992, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANA LUCIA FERREIRA CHAVES	01/03/1995	PROFESSOR A	01/03/2010 à 28/02/2015	01/07/2020 à 30/07/2020
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	07/02/2003	BRAÇAL	07/02/2013 à 06/02/2018	22/06/2020 à 19/09/2020
EDIO CESARIO DOS SANTOS	01/08/1995	GERENTE DE ESPORTE E LAZER	01/08/2010 à 31/07/2015	06/07/2020 à 04/08/2020
JULIANA DOS SANTOS LEITE	22/06/2012	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	22/06/2012 à 21/06/2017	01/07/2020 à 28/09/2020
MARCIO BARBOSA SALVATIERRA	03/08/2011	VIGIA	03/08/2011 à 02/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020
SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO	07/04/2009	MOTORISTA	07/04/2014 à 06/04/2019	01/07/2020 à 25/08/2020
VANILSA DA SILVA	08/08/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2011 à 07/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, em 02 de junho de 2020.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 199 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 199 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Dannylo Vieira de Oliveira Souza, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 026.789.471-65, Matrícula: 390 de acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 041/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araguainha CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA - ME, O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa para execução de Reforma de uma ponte de madeira tipo I do Córrego Ribeirão das Pedras com extensão de 24 metros conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante do edital.

Suplente: David José de Souza Filho - matrícula: 400.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, em 02 de junho de 2020.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº49/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de julho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2019 à 28/02/2020	22/06/2020 à 21/07/2020
Givanilda Rosa de Santa Sardinha	01/08/2011	01/08/2018 à 31/07/2019	01/07/2020 à 30/07/2020
João Paulo da Silva	02/09/2011	01/09/2018 à 31/08/2019	01/07/2020 à 30/07/2020
Judinei de Melo Souza	02/05/2019	02/05/2019 à 01/05/2020	01/07/2020 à 30/07/2020
Kelly Souza de Oliveira	22/04/2019	22/04/2019 à 21/04/2020	01/07/2020 à 30/07/2020

Nelson Ramos de Andrade	01/03/1995	01/03/2019 à 29/02/2020	29/06/2020 à 28/07/2020
Osilia da Silva Oliveira	17/01/2012	17/01/2018 à 16/01/2019	01/07/2020 à 30/07/2020
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2017 à 24/07/2018	20/07/2020 à 18/08/2020
Rúbia Oliveira Rodrigues	15/05/2019	15/05/2019 à 14/05/2020	01/07/2020 à 30/07/2020
Silas Moraes da Costa	31/07/2006	31/07/2017 à 30/07/2018	30/06/2020 à 29/07/2020
Valdeir Silva de Souza	06/10/2011	06/10/2016 à 05/10/2017	22/07/2020 à 20/08/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de junho de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 221/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 102, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102, paragrafo único, da Lei Municipal 135/1992, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ANA LUCIA FERREIRA CHAVES	01/03/1995	PROFESSORA	01/03/2010 à 28/02/2015	01/07/2020 à 30/07/2020
APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	07/02/2003	BRAÇAL	07/02/2013 à 06/02/2018	22/06/2020 à 19/09/2020
EDIO CESARIO DOS SANTOS	01/08/1995	GERENTE DE ESPORTE E LAZER	01/08/2010 à 31/07/2015	06/07/2020 à 04/08/2020
JULIANA DOS SANTOS LEITE	22/06/2012	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	22/06/2012 à 21/06/2017	01/07/2020 à 28/09/2020
MARCIO BARBOSA SALVATIERRA	03/08/2011	VIGIA	03/08/2011 à 02/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020
SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO	07/04/2009	MOTORISTA	07/04/2014 à 06/04/2019	01/07/2020 à 25/08/2020
VANILSA DA SILVA	08/08/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2011 à 07/08/2016	01/07/2020 à 30/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal